



Emissões de Poluentes para o Ar

Obrigações atuais do quadro legal em vigor

3
OUTUBRO
2024

Feedback Participantes Edições Anteriores

"As competências e experiência das formadoras, e o facto de as formadoras terem interagido em conjunto durante todo o dia." **Diretora QAS (Modus Complete)**

"A partilha de experiências e de dúvidas." **Responsável de Ambiente (DS Smith)**

"Explicações aplicadas à prática. Esclarecimentos das partes dúbias da legislação." **Coordenadora de Ambiente (Efacec)**

"Acompanhamento de uma simulação para TEAR." **Técnico Superior (Biotek)**

Enquadramento

O regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar entrou em vigor a 1 de Julho de 2018, com a publicação do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho. Com ele surgem novos conceitos como é exemplo disso o "TEAR" (Título de emissões para o ar), obrigatório para o desenvolvimento de atividades que têm emissões significativas de poluentes para o ar e que passará a fazer parte integrante do Título Único Ambiental (TUA).

Foram publicados novos diplomas, nomeadamente para o cálculo da altura de chaminés, para os Valores Limite de Emissão e para os caudais mássicos, os quais poderão colocar a instalação num regime de avaliação de 5 em 5 anos, periodicidade inexistente no quadro legal em vigor anteriormente.

Mais recentemente, com a publicação do Simplex Ambiental, consagrado no Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, algumas disposições legais vieram a ser simplificadas.

Este curso tem por objetivo expor o conteúdo dos diplomas em vigor, tirando partido da experiência que estes 4 anos de vigência trouxeram aos operadores e laboratórios envolvidos no cumprimento deste regime legal. Contará com a presença de um laboratório de amostragens de emissões gasosas onde poderão ser esclarecidas dúvidas e debatidos os principais desafios na implementação dos requisitos da legislação em vigor.

Objetivos

- Conhecer o regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar e as obrigações decorrentes da aplicação da regulamentação do Decreto-Lei n.º 39/2018 de 11 de junho e legislação conexas, incluindo as alterações introduzidas pelo Simplex Ambiental, consagrado no Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro.
- Conhecer os fluxos de informação requeridos para instrução de um TEAR.
- Saber interpretar um relatório de monitorização de emissões gasosas.
- Conhecer os desafios que a atual legislação traz através do ponto de vista de um laboratório de amostragens.

Público-alvo

- Diretores Industriais
- Técnicos de Ambiente
- Empresas de consultoria
- Outros interessados em adquirir conhecimentos na área da Legislação Ambiental

Programa

1.

O quadro legal vigente em matéria de emissões gasosas a partir de fontes fixas.

2.

Os fluxos de informação e comunicação associados aos diplomas legais em vigor.

3.

As disposições legais para o cálculo da altura de chaminés e para a realização de estudos de dispersão de poluentes atmosféricos.

4.

Os Valores Limite de Emissão.

5.

A periodicidade de medição de poluentes atmosféricos.

6.

Os fluxos de informação da responsabilidade dos operadores na instrução do TEAR face às interações das plataformas SIR e SILIAMB.

7.

Interpretação de um relatório de emissões gasosas.

8.

Dificuldades, desafios e não conformidades comuns que surgem no âmbito da verificação da conformidade das emissões gasosas - ponto de vista de um laboratório.

Formadoras

Elsa Gameiro

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (pré-Bolonha). Pós Graduação em Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança pelo ISEP. Verificadora PCIP. Formadora convidada da COGEN Portugal. Consultora de empresas no setor cerâmico, metalomecânico, serviços, calçado, entre outros. Formadora nas áreas da Qualidade, Ambiente e Segurança nas modalidades inter e intraempresas. Consultora no âmbito do Programa Formação PME (formação-ação). Auditora interna certificada no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança. Auditora integrante da bolsa de Auditores externos de uma Entidade Certificadora. Auditora no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE).

Arlinda Duarte

Licenciatura em Engenharia do Ambiente pela Universidade de Aveiro (pré-Bolonha). Responsável pelo gabinete técnico da SONDAR.I, onde exerce funções na área de trabalho do autocontrolo de emissões gasosas, nomeadamente coordenação de equipas técnicas, interface com o cliente, área comercial, assistência pós-venda.

Horário



3 de Outubro 2024: 09h30 – 17h30



Porto

Inscrições

Associados: 340 euros + IVA | **Não Associados:** 490 euros + IVA

Desconto adicional de 10% para inscrições efetuadas até 6 de Setembro de 2024.

- Inscrições on-line em **www.cogenportugal.com** ou através do e-mail **cogen.portugal@cogenportugal.com**
- Estes preços incluem: Almoço, café e documentação.
- A data limite para a receção de inscrições é o dia 30 de Setembro de 2024.
- O número de inscrições é limitado.
- A inscrição só será válida após boa cobrança.
- A anulação da inscrição após o dia 30 de Setembro de 2024 ou a não comparência na formação implica o pagamento da totalidade do valor da inscrição.

Pagamentos

- Por transferência bancária para o IBAN: PT50 0010 0000 17193120001 66

Aspetos diversos

- Modalidade de formação: Aperfeiçoamento / Aprendizagem.
- Forma de organização: Presencial.
- No dia da formação será entregue a cada participante um dossier com a documentação necessária para o bom funcionamento da ação.

Informações

COGEN Portugal - Associação Portuguesa para a Eficiência Energética e Promoção da Cogeração

Rua de Salazares, 842 · 4149-002 Porto · cogen.portugal@cogenportugal.com

Telf. +351 225 322 018 (custo chamada rede fixa) Tlm. +351 936 153 310 (custo chamada rede móvel)

www.cogenportugal.com

